PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°1706 DE 10 DE MARÇO DE 2015.

DESIGNA SERVIDORA PARA GERENCIAR E FISCALIZAR ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N° 037,038,039,040 E 041/2014 - PREGÃO PRESENCIAL N° 068/2014).

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, atendendo o solicitado através do MEM. N° 150- SECTUR, protocolizado sob o n° 446645, datado de 10 de março de 2015,

RESOLVE:

Art.1°-Fica designada a servidora **CHARLENE TURINI DE SOUZA CALEGARI,** matrícula n°073043, portadora do CPF N° 099.976.037-88, localizada na Secretaria de Cultura e Turismo, para gerenciar e fiscalizar **Atas de Registro de Preços n° 037,038,039,040 e 041/2014 (Pregão Presencial n° 068/2014) Processo n°419123 de 13/12/2013** – cujo objeto é a aquisição de materiais de construção que serão destinados à construção, manutenção, reparos e reforma geral, para atendimento às Secretarias Municipais e Gabinete do Prefeito, deste município junto às empresas - Ata de Registro de Preços n° **037/2014 (Empresa MARCIO PANSIERE - ME)** Ata de Registro de Preços n° **038/2014 (Empresa INTEGRAL COMERCIAL E FORNECEDORA LTDA - EPP),** Ata de Registro de Preços n° **039/2014 (Empresa COSME PINAFFO ME),** Ata de Registro de Preços n° **040/2014 (Empresa RONDELI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELETRIFICAÇÃO LTDA – EPP)** e Ata de Registros de Preços n° **041/2014 (Empresa FERONI BUSINESS GROUP LTDA).**

Art.2°- A servidora de que trata o artigo anterior irá fiscalizar e gerenciar as Atas de Registro de Preços n° 037,038,039,040 e 041/2014,dos quantitativos inseridos na dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art.3°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4°- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 10 dias do mês de março de 2015.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito